



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 30 de abril de 2015 - Ano I - Edição nº 24 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Secretaria de Assistência Social entrega uniforme para alunos de projeto

Receita realiza cadastro de contribuintes



A Prefeitura de Itararé iniciou o cadastramento eletrônico dos contribuintes municipais.

Para o cadastro é preciso apresentar documentos pessoais originais e cópias do CPF, comprovante de residência ou carnê do IPTU.

O cadastro é feito no Departamento de Receita ou Lançadoria, que ficam no Paço Municipal, na rua XV de Novembro, 83.



Foram entregues 80 conjuntos de uniformes de inverno para os projetos Cata Vento e 12 para o Crás Brinque. Os alunos do Cata Vento receberam, no mês de dezembro, uniforme de verão e em fevereiro quimonos para as aulas de judô. Pág. 3

Campanha de Vacinação contra gripe começa dia 4 em Itararé



A vacinação contra gripe começa no próximo dia 4 e segue até o dia 22 de maio. No sábado (09) será dia de mobilização nacional, quando os postos de saúde ficarão abertos das 7h às 17h. Pág. 4

Prefeitura investe na Saúde



A Prefeitura de Itararé adquiriu um novo aparelho de ultrassonografia para realização de exames no Ambulatório de Especialidades. Pág. 3

Prefeitura inicia ampliação de duas unidades escolares



Através da Secretaria de Educação as Escolas lone Maria Marques Martins dos Santos e Hermínio dos Santos Lages terão cerca de R\$ 250 mil em investimento. O recurso será usado para ampliação das unidades. Pág. 2



Prefeitura amplia duas unidades escolares

A Prefeitura de Itararé, por meio da Secretaria Municipal de Educação iniciou ampliação de duas unidades escolares.

Na Escola Municipal Professora Ione Maria Marques Martins dos Santos, no Jardim Santa Terezinha, está em construção uma sala de aula e a cobertura da quadra poliesportiva.

Na Escola Municipal Hermínio dos Santos Lages, que fica na Vila Beca, está em construção uma nova sala de aula.

O investimento nas obras é de R\$ 252.990,09 e tem como objetivo aumentar o número de vagas na Educação Infantil, e melhorar a estrutura física das unidades escolares.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532-4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Rafael

FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Secretaria de Assistência Social entrega uniforme para alunos de projeto

A Secretaria de Assistência Social entregou na última semana uniforme de inverno para os alunos do projeto social Cata Vento e do Crás Brinque. Ao todo foram 92 conjuntos formados por uma camiseta de manga longa, uma calça e uma jaqueta flaneladas entregues para crianças e jovens de 3 à 14 anos.

Em dezembro do ano passado os alunos do Cata Vento receberam uniforme de verão, compostos por uma camiseta de manga curta e uma bermuda e, em fevereiro de 2015 foram entregues quimonos para as aulas de judô.

A uniformização é uma ação importante porque identifica o aluno, além de garantir economia para as famílias. O investimento nesta aquisição foi R\$ 32 mil provenientes de recursos da Assistência Social.

Cata Vento

O Cata Vento é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social e referenciado ao CRAS Novo Horizonte, onde atende crianças e adolescentes com a idade de 07 à 14 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O serviço tem como objetivo viabilizar trocas culturais e de vivências entre pessoas, fortalecendo vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e estimulando o desenvolvimento do sentimento de presença e identidade, trabalhando pela prevenção de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente, tendo como foco principal os que são

explorados pelo trabalho infantil e outras situações.

Crás Brinque

O Crás Brinque é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende crianças de 3 à 6 anos. O objetivo do projeto também é incentivar a participação social, o convívio familiar e comunitário.



Alunos do Cata Vento e Cras Brinque durante aula no projeto

Prefeitura adquire aparelho de ultrassonografia

A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria Municipal de Saúde adquiriu um aparelho de ultrassonografia, no valor de R\$ 86.999 mil. O equipamento será usado para atender pacientes no Ambulatório de Especialidades.

O novo ultrassom tem capacidade de realizar exames de abdômen total e superior, transvaginal, mamas, obstétrico, tireoide e vias urinárias.

Segundo a Secretaria de Saúde esta aquisição é um grande avanço para a saúde do município, pois contribuirá com a agilidade dos pedidos de exames, aumentando com isto, a eficácia de diagnósticos.



O novo aparelho é de última geração e irá contribuir com agilidade aos pedidos de exame

Campanha de Vacinação contra a gripe começa no dia 4 de maio e termina em 22 de maio



Neste período, devem ser imunizados idosos com 60 anos ou mais, crianças menores de 5 anos, gestantes, mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias, servidores da área da saúde e portadores de doenças crônicas mediante a apresentação de documento médico. Além da vacinação as pessoas com 60 anos ou mais poderão realizar um exame preventivo de Câncer Bucal.

Influenza

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias podem levar o agente infeccioso direto à boca, aos olhos e ao nariz.

Os sintomas, muitas vezes, são semelhantes aos do resfriado, que se caracterizam pelo comprometimento das vias aéreas superiores, com congestão nasal, tosse, rouquidão, febre variável, mal-estar, mialgia e cefaléia. A maioria das pessoas infectadas se recupera dentro de uma a duas semanas sem a necessidade de tratamento médico. No entanto, nas crianças muito pequenas, idosos e portadores de quadros clínicos.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta que algumas medidas devem ser adotadas como lavar sempre as mãos, proteger boca e nariz ao tossir e falar com outra pessoa, mantendo uma distância de pelo menos um metro. Se surgirem sinais e sintomas da doença, procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

Em Itararé, os postos de vacinação funcionarão de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 17h00 e os interessados deverão levar a carteirinha de vacinação e RG.

Alunos recebem brinquedos



Na última semana o Fundo Social de Solidariedade recebeu cerca de 200 brinquedos da Concessionária CCR SP Vias, que foram repassados para a Secretaria Municipal Educação.

Entre os brinquedos estão bolas, carrinhos, flautas, pipas, entre outros, que de acordo com a Secretaria de Educação, é para faixa etária de crianças entre 4 a 5 anos de idade. Desta forma os brinquedos foram encaminhados para as Escolas Dilermando Marques Camargo e Nossa Senhora de Fátima, onde há maior número de

alunos nesta faixa etária.

A Secretaria de Educação informou ainda que existe uma parceria com a CCR SP Vias, que resulta em quatro cursos anuais nas áreas de trânsito e meio ambiente para os professores da rede municipal de ensino.

Dentro ainda da proposta de parceria a CCR SP Vias, foi promovida no dia 27 de abril, no Teatro Sylvio Machado, a peça De Canto em Canto. O evento é voltado para cerca de 700 crianças do 5º ano do ensino fundamental e contou com quatro apresentações.

Projeto de Lei do Executivo é aprovado por unanimidade na Câmara



Na sessão ordinária desta segunda-feira (27) o plenário da Câmara Municipal de Itararé aprovou, por 13 votos, o Projeto de Lei nº 36 de autoria do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 243.750 mil para o início da construção do Centro de Apoio ao Turista, na Praça Adhemar de Barros.

O objetivo é estruturar o receptivo turístico e o desenvolvimento econômico do

município.

Segundo a Coordenadoria de Turismo a construção do Centro de Apoio ao Turista será uma nova e importante fase no processo de desenvolvimento do turismo.

A reforma da Praça Adhemar de Barros contempla a reestruturação da Casa do Artesão, Construção do Centro de Apoio ao Turista, Reforma da Área de Alimentação, Banheiros, Caixa d água, ponto de táxi e ônibus.

**RESOLUÇÃO Nº 01 de
05 de JANEIRO de 2015**

Informa a composição da Diretoria eleita para biênio 2015-2016, esfera sociedade civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itararé, em acordo com suas atribuições legais dadas pela Lei Municipal nº 2110/91, organizadas em regimento interno próprio vigente, bem como, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal 3.610/2014, que dispõe da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município:

Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 12 membros efetivos e 12 suplentes, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei nº 8.069/90 nos seguintes termos:

I - 6 representantes do Poder Público Municipal;

II - 6 representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. Os representantes de que trata o inciso I deste artigo, serão os Secretários Municipais das seguintes pastas: Educação, Saúde, Assistência Social, Finanças, Planejamento e Assessoria Jurídica e respectivos suplentes, e serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

Considerando que foi deliberado por este colegiado na reunião plenária de 17 de Dezembro de 2013, que os suplentes dos conselheiros da esfera pública devem ter igual poder de decisão.

Considerando o resultado da eleição ocorrida na plenária deste conselho no dia 17 de dezembro de 2014, para o biênio 2015-2016, esfera sociedade civil organizada.

RESOLVE:

Artigo 1º – Apresentar os membros eleitos por maioria absoluta de votos, ficando desta forma constituída:

I - Presidente

Sandra Célia Verga de Oliveira - membro representante da instituição Educandário São Vicente de Paula

II - Vice-Presidente

Janaina Mayra de Oliveira Weber – membro representante da Secretaria de Educação

III - Secretário

Fábio Carlos dos Santos – membro representante da Associação Atlética Itararé-SP

IV - Vice- Secretaria

Ana Lúcia Oliveira – membro representante da Secretaria de Finanças

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 05 de Janeiro de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé

Sandra Célia Verga de Oliveira
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 02 de
10 de FEVEREIRO de 2015**

Informa a renúncia da presidente eleita para a composição da Diretoria eleita para biênio 2015-2016, esfera sociedade civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itararé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela sua Lei de criação Municipal nº 2110/1991, e reafirmadas pela Lei Municipal 3.610/2014, informa:

A renúncia da presidente eleita para o biênio 2015-2016, Sandra Célia Verga de Oliveira, conselheira representante da instituição Educandário São Vicente de Paula, anunciada na 1ª reunião ordinária de 2015 ocorrida em 04 de fevereiro de 2015, de forma que ficou decidido que deverá se seguir o determinado na Lei Municipal 3.610/2014 para proceder as novas eleições da diretoria executiva, enquanto isso a vice-presidente Janaina Mayra de Oliveira Weber, representante da Secretaria de Educação assume interinamente a diretoria do

colegiado.

Itararé, 10 de Fevereiro de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé

**RESOLUÇÃO Nº 03
de 20 de FEVEREIRO de 2015**

Informa a autorização de liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao Curso de Capacitação em Eletrotécnica Domiciliar em parceria com a Fundação Elektro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itararé, no uso de suas atribuições legais dadas pelas Leis Municipais nº 2110/1991, e 3.610/2014, informa que:

Artigo 1º - Fica autorizada a liberação de Dezessete Mil Reais, Novecentos e Trinta e Dois Reais (17.932,00\$), para a aquisição de material necessário a realização do Curso de Capacitação em Eletrotécnica Domiciliar, obtido para tal destinação através do Edital 44/2014 da Fundação Elektro de apoio aos FMDCA's.

I - O curso será realizado através de uma parceria entre: Fundação Elektro, Fundação das Faculdades Integradas FAFIT, Secretaria de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no decorrer de 2015 beneficiando pelo menos 80 adolescentes e jovens entre 14 a 21 anos.

II - Fica determinado que se deve proceder a solicitação de aditamento do recurso para a contratação de seguro de vida para os participantes do curso.

III - A liberação foi autorizada em reunião extraordinária realizada nesta manhã de 20 de Fevereiro de 2015, conforme consta registrado em ata.

Parágrafo Único – esta determinação entra em vigor a partir de sua publicação.

Itararé, 20 de Fevereiro de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé

Janaina Mayra de Oliveira Weber
Presidente Interina

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 – CMDCA DE ITARARÉ-SP

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica do Município de Itararé de 1990, Capítulo VI, Seção I, Art. 206, § único e Lei Municipal 3.610 de 2014, neste ato representado pela Sra. Janaína Mayra de Oliveira Weber – Presidente Interina, conforme a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº166 de 05 Junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2014, pg. 2, considerando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem com consta em Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2015 deste colegiado municipal, realizada no dia 18 de Março de 2015, **CONVOCA a população para participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 22 de Abril de 2015**, nas dependências do Clube Atlético Fronteira no horário das 08:00 as 17:00 h, tendo como tema:

“Política Nacional e Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente: fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”

Eixos:

- 1.Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes,
- 2.Proteção e Defesa dos Direitos,
- 3.Ptagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes,
- 4.Controle Social da Efetivação dos Direitos
- 5.Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente integrada pelos membros:

A) Do Poder Público :

01) Conselheira Janaína Mayra de Oliveira Weber (Representante Secretaria Municipal de Educação);

02) Conselheira Viviane Virgínia Alvez (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

03) Conselheiro Dirceu Mendes (Representante do Departamento Jurídico da Prefeitura de Itararé-SP);

B) Da Sociedade Civil:

01) Conselheira Edna Fátima Borel (Representante da Sociedade de Aprendizado Musical de Itararé/SP - SAMI);

02) Conselheira Genuina Schandler (Representante do Instituto Educacional Guarda-Mirim);

03) Conselheira Anuska Righi Maenaka (Representante Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé-APAE);

C) Conselho Tutelar

- 01)** Carla Navalho
- 02)** Fernanda Gasparatto

D) Representantes Adolescentes

01) Alexandre de Moraes Monteiro (Representante Adolescente do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS)

02) Aline Ribas Colomina (Representante Jovem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA)

03) Davi Gonçalves Motta (Representante

Adolescente da Casa da Criança)

Art. 2º- As reuniões da Comissão a que se refere o artigo 1º obedecerão ao calendário previamente estabelecido e será indispensável a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros para o quorum mínimo das decisões.

Art. 3º- Os membros da Comissão deverão participar assiduamente de todas as reuniões, sendo desligado da Comissão o membro que faltar por duas vezes.

Art. 4º- A Comissão instituída na presente Resolução poderá ser alterada, de acordo com as necessidades surgidas no decorrer do processo de organização da III Conferência.

Art. 5º- A Comissão Organizadora ficará em atividade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º- As despesas com a organização geral e realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta de recursos advindos das fontes determinadas nas Leis Municipais 2.110/91 e 3.610/2014.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itararé, 10 de Abril de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé

Janaína Mayra de Oliveira Weber
- Presidente Interina -





CONVOCAÇÃO

Itararé, 27 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste, CONVOCAR V. Sa. para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé – CMDCA.

Data: 29 de abril de 2015.

Local: SEDE DO CMDCA-ITARARÉ.

Praça Coronel Jordão nº 234 – Centro -

Itararé/SP

Horário: 08h00 – tolerância de atraso de 15 min.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Edital das Eleições do Conselho Tutelar;
3. Relatório das Conferências;
4. Eleição da Diretoria.

PS: Pedimos ao Conselheiro a gentileza de

respeitar o horário de início da Reunião e na impossibilidade da presença, favor enviar o suplente.

O não comparecimento sem justificativa implicará em sanções previstas no Art. 3º, Parágrafo 5º do Regimento Interno do CMDCA.

Atenciosamente,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Janaina Mayra Oliveira Weber
- Presidente -

CONVITE

Itararé, 27 de abril de 2015.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste, CONVIDAR V. Sa. para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé – CMDCA.

Data: 29 de abril de 2015.

Local: SEDE DO CMDCA-ITARARÉ.

Praça Coronel Jordão nº 234 – Centro-

Itararé/SP

Horário: 08h00 – tolerância de atraso de 15 min.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Edital das Eleições do Conselho Tutelar;
3. Relatório das Conferências;
4. Eleição da Diretoria.

Atenciosamente,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVITE Nº 04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CARLOS MENDONÇA MARTINS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, à vista do constante do processo em pauta, especialmente o relatado na Ata de Abertura e Julgamento, e considerando o Resultado do Julgamento, HOMOLOGA a presente licitação, ADJUDICANDO o seu objeto ao proponente DAISE ALVES VEIGA EPP, para fornecimento de materiais de consumo e limpeza, no período de abril a dezembro do corrente ano.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 24 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

CONVITE Nº 05/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CARLOS MENDONÇA MARTINS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itararé, à vista do constante do processo em pauta, especialmente o relatado na Ata de Abertura e Julgamento, e considerando o Resultado do Julgamento, HOMOLOGA a presente licitação, ADJUDICANDO o seu objeto ao proponente MERSATE - Mercado Santa Terezinha Ltda., para fornecimento de cestas básicas mensais no período de abril a dezembro do corrente ano.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 27 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

LICITAÇÃO

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 20/15 - Hospedagem, acolhimento e refeição na Cidade de Jaú, através de hotel, pousada ou similar, para atendimento aos pacientes em tratamento oncológico no Hospital Amarel Carvalho, abertura dia 14 de maio às 14:30hs,

Pregão Presencial 27/15 - Aquisição de alimentos para serem utilizados nas Secretarias das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação de Itararé, abertura dia 13 de maio às 09:30hs,

Pregão Presencial 28/15 - Aquisição de seguro para os veículos da Frota Municipal para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itararé, abertura dia 13 de maio às 14:30hs, Tomada de Preço 01/15 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços para construção do Centro de Apoio ao Turista na Praça Ademar de Barros no Município de Itararé, abertura dia 18 de maio às 09:30hs e Tomada de Preço 02/15 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços para construção do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, no Município de Itararé, abertura dia 18 de maio às 14:30hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

13ª Sessão Ordinária
do dia 27 de abril de 2015.

EXECUTIVO

Prot. 455/15 – Projeto de Lei nº 33 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 31.472,26 resultante de anulação parcial de rubrica (construção de sede do CRAS, CREAS e do Centro de Apoio ao Turista na Praça Adhemar de Barros).

Prot. 456/15 – Projeto de Lei nº 34 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 320.000,00 (construção de sede do CREAS).

Prot. 457/15 – Projeto de Lei nº 35 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 171.270,00 (início da construção de sede do CRAS).

Prot. 458/15 – Projeto de Lei nº 36 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 243.750,00 (início da construção do Centro de Apoio ao Turista).

Prot. 460/15 – Ofício nº 172 de autoria da Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 27, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 340 sobre câmeras de vigilância.

Prot. 461/15 – Ofício nº 173 de autoria da Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 28, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 356 sobre serviços de iluminação pública, postes, luminárias, etc.

Prot. 462/15 – Ofício nº 174 de autoria da Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 29, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel protocolado sob nº 357 que repetiu e complementou pedido já feito anteriormente sobre agentes comunitários de saúde.

Prot. 464/15 – Balancete da Receita e

Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de março/15.

Prot. 467/15 – Comunica que o Sr. José Carlos Klocker Vasconcellos Filho é o novo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

LEGISLATIVO

Prot. 463/15 – Indicação nº 140 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a colocação de poste de energia com lâmpada na Rua Sebastião Jacopetti, nº 437, nas proximidades do Centro de Eventos.

Prot. 466/15 – Indicação nº 14 de autoria do Vereador João Antonio Vieira a Prefeita para que reserve no orçamento anual o valor de R\$ 60.000,00 a R\$ 70.000,00, destinados a doação de poste/padrão a famílias carentes do Município, cadastradas junto à Secretaria de Assistência Social.

Prot. 468/15 – Moção de Apelo nº 25 de autoria todos os Vereadores a **Deputada Estadual Marta Costa** para que destine verbas para realização de obras de infraestrutura urbana em diversos Bairros, Vila e Jardins da cidade, bem como na área de saúde, com transportes de pacientes aos hospitais de referência.

Prot. 469/15 – Indicação nº 142 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita os serviços de pavimentação das Ruas Antonio Ferreira Lopes, Celso Almeida Buffa e Zacarias Abraão, localizadas no Jardim Regina, nas proximidades da Fafit/Facic.

Prot. 470/15 – Indicação nº 143 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a construção de um Posto de Saúde num ponto estratégico, beneficiando os moradores do Parque Centenário, Jardim Paulicéia e adjacências.

Prot. 471/15 – Indicação nº 144 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a limpeza, poda de árvores e plantas ornamentais e pintura das guias da Praça Maria Benedita Rodrigues - Nhá Dita, no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 472/15 – Indicação nº 145 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a construção de lombada na Rua Salvador Rufino nas proximidades do Bar do Gatão.

Prot. 473/15 – Indicação nº 146 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a

Prefeita para que volte a mão dupla de direção na Rua Vinte e Quatro de Outubro, permitindo o estacionamento em apenas um dos lados, bem como a colocação de lombadas em pontos estratégicos.

Prot. 474/15 – Indicação nº 147 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a execução dos serviços de pavimentação da Rua Carlito Toti no Jardim Regiane.

Prot. 475/15 – Indicação nº 148 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a Prefeita para a iluminação da Rua Conceição Ribas, no Jardim São Paulo II, bem como a realização dos serviços de tapa buracos nessa via.

Prot. 476/15 – Pedido de Informação nº 41 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a **Prefeita** sobre a construção de uma Unidade de Saúde na Vila Osório.

Prot. 477/15 – Pedido de Informação nº 42 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre funcionários municipais que fazem coleta de lixo que encontraram dentro do tambor da Secretaria de Assistência Social, quatro pacotes de carne de aproximadamente dois quilos e meio cada, em 02 itens.

Prot. 478/15 – Voto de Congratulação nº 10 de autoria dos Vereadores José Aparecido dos Santos e Mara Galvão Ribeiro aos **Funcionários da Vigilância Sanitária e Epidemiológica** da Prefeitura pelos relevantes serviços prestados à população no combate ao Aedes Aegypti.

Prot. 480/15 – Pedido de Informação nº 43 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a academia ao ar livre no Jardim Alvorada, em 02 itens.

Prot. 481/15 – Indicação nº 149 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para que notifique os proprietários de dois terrenos na Rua Mariano Zazeski, no Jardim São Paulo, para que efetuem a limpeza imediata do imóvel.

Prot. 482/15 – Indicação nº 150 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Sete de Setembro, na Vila Beca, nas proximidades do nº 1668, para que efetue a limpeza imediata do imóvel.

Prot. 487/15 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento da senhora **Joana Freitas de Lima**.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

13ª Sessão Ordinária
do dia 27 de abril de 2015.

Prot. 488/15 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Antonio Vieira pelo falecimento do senhor **Adhemar Rodrigues**.

Prot. 489/15 – Voto de Pesar de autoria do Vereador João Antonio Vieira pelo falecimento da senhora **Maria de Lourdes Ferreira Almeida**.

ORDEM DO DIA

Prot. 468/15 – Moção de Apelo nº 25 de autoria todos os Vereadores a **Deputada Estadual Marta Costa** para que destine verbas para realização de obras de infraestrutura urbana em diversos Bairros, Vila e Jardins da cidade, bem como na área de saúde, com transportes de pacientes aos hospitais de referência. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 476/15 – Pedido de Informação nº 41 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a **Prefeita** sobre a construção de uma Unidade de Saúde na Vila Osório. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 477/15 – Pedido de Informação nº 42 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre funcionários municipais que fazem coleta de lixo que encontraram dentro do tambor da Secretaria de Assistência Social, quatro pacotes de carne de aproximadamente dois quilos e meio cada, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 478/15 – Voto de Congratulação nº 10 de autoria dos Vereadores José Aparecido dos Santos e Mara Galvão Ribeiro aos **Funcionários da Vigilância Sanitária e Epidemiológica** da Prefeitura pelos relevantes serviços prestados à população no combate ao Aedes Aegypti. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 480/15 – Pedido de Informação nº 43 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a academia ao ar livre no Jardim Alvorada, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

7ª Sessão Extraordinária do dia 27 de abril de 2015

Prot. 455/15 – Projeto de Lei nº 33 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 31.472,26 resultante de anulação parcial de rubrica - construção de sede do CRAS, CREAS e do Centro de Apoio ao Turista na Praça Adhemar de Barros. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 456/15 – Projeto de Lei nº 34 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 320.000,00 - construção de sede do CREAS. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 457/15 – Projeto de Lei nº 35 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 171.270,00 - início da construção de sede do CRAS. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 458/15 – Projeto de Lei nº 36 de autoria da Prefeita autorizando o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 243.750,00 - início da construção do Centro de Apoio ao Turista. **(Aprovado por unanimidade)**

EDITAL **CONVITE Nº 06/15** **Processo nº 06/15**

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 06/2015, tipo de menor preço global, destinado a mão de obra da pintura da parte interna e externa da Câmara Municipal de Itararé.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 12 de maio de 2015, às 14:00 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.
Em 27 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

EDITAL **CONVITE Nº 07/15** **Processo nº 07/15**

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 07/2015, tipo de menor preço por item, do material destinado a pintura da parte interna e externa da Câmara Municipal de Itararé.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 13 de maio de 2015, às 14:00 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.
Em 27 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

Prefeitura pavimenta rua do Jardim Alvorada

A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria de Serviços Municipais pavimentou cerca de 700 metros quadrados da rua Professor Mário Hururay de Macedo, no Jardim Alvorada.

A pavimentação foi feita com recursos próprios

da Prefeitura e de acordo com a pasta foi montado um cronograma de obras, que contemplará diversos bairros, onde algumas ruas serão pavimentadas também com recursos da Prefeitura.



Revitalização



A Secretaria de Serviços Municipais revitalizou três pontes na zona rural do município. As estruturas estavam comprometidas e foram totalmente refeitas, recebendo reforço. Os bairros beneficiados foram os de Santa Bárbara e Pedra Branca.

Demutran regulariza horário de estacionamento em Praças

Na tarde da terça-feira (28) o Demutran – Departamento Municipal de Trânsito instalou placas de sinalização regulamentando o horário de estacionamento na Praça Vincenzo de Donno e Área de Lazer Miguel Jorge Fadel, no Parque das Nações. Segundo o Demutran a medida tem como objetivo atender às inúmeras reclamações dos munícipes quanto aos veículos que estacionam no local de madrugada com som excessivamente alto. De acordo com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar o local é onde mais se concentram reclamações de perturbação de sossego nos fins de semana.

A GCM informou ainda que a aglomeração de carros parados em volta da praça também facilitam o consumo de bebidas alcoólicas e drogas. Com a restrição do horário de estaciona-

mento, proibido das 22h às 6 horas da manhã, o Demutran tem como objetivo coibir os abusos e

proporcionar maior segurança e tranquilidade ao bairro.

